



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Cafeara – PR

AVENIDA BRASIL, 123 – CENTRO – CAFEARA – PR. CEP: 86640-000
FONE/FAX: (43) 3625-1239 - (43) 3625-1197



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

ELTON FABIO LAZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BEGA
VICE PREFEITO

FLAVIA ELAINE ALVES MADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ELABORAÇÃO:

ELIS REGINA SANTOS ARANTES OLIVEIRA
COORDENAÇÃO APS

AVENIDA BRASIL, 123 – CENTRO – CAFEARA – PR. CEP: 86640-000
FONE/FAX: (43) 3625-1239 - (43) 3625-1197



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo trazer um recorte das ações e serviços, as metas anuais e os indicadores do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Ou seja, as definições da PAS impactarão em todas as instâncias da gestão e do cuidado em saúde, o que evidencia a necessidade de que todos os atores do cotidiano de trabalho tenham voz nas definições da Programação. Com isso, aumenta-se a chance de adesão à proposta e do seu sucesso (GARCIA; REIS, 2016).

Para Estados e Municípios a PAS deve conter:

- I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde.
- II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

O horizonte temporal da PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário:

- I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;
- II – execução no ano subsequente.

O Decreto nº. 7.508/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012 inserem o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão. Sendo este um processo ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvido os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas de saúde. O planejamento da saúde deve ser feito de forma integrada entre as esferas de gestão, realizado no âmbito regional, partindo do reconhecimento das dinâmicas presentes no território e que influenciam na saúde, bem como das necessidades de saúde da população dos municípios da região. Observa as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nos planos de saúde de cada ente federado, aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde.



1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

O Propósito da Programação de Saúde é determinar um conjunto de ações que permita concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, a partir da negociação e formalização de pactos entre os gestores das três esferas de governo. Para isso devem ser contempladas na Programação as diretrizes, os objetivos, as metas e indicadores elencados após a análise situacional de saúde do território.

Diretrizes e Objetivos

As diretrizes de saúde estabelecidas pelos Conselhos de Saúde expressam as linhas de ação a serem seguidas e orientam a formulação de política que se concretizam nos objetivos.

Metas

As metas expressam um compromisso para alcançar objetivos. Ao estabelecer metas, alguns fatores devem ser considerados:

- Desempenhos anteriores (série histórica);
- Compreensão do estágio de referência inicial, ou seja, da linha de base;
- Factibilidade, levando - se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, das condicionantes políticas, econômicas e da capacidade organizacional.

Indicadores - Resolução CIT nº 08/2016

Para o planejamento da Programação Anual Saúde 2021 deve-se considerar a publicação em diário oficial da Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2022-2025 relacionados a prioridades nacionais em saúde.

É importante ressaltar que cada município tem autonomia para definir as linhas gerais do processo de elaboração do seu Plano Municipal de Saúde, e também da Programação Anual de Saúde, acrescentando indicadores elencados como importantes, em consonância com os princípios e diretrizes adotadas na legislação básica e normas complementares do SUS.

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

- Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Analisar comparativamente o desempenho.

Para o período 2022 – 2025 foram definidos um rol de 41 (quarenta e um) indicadores.

Monitoramento e Avaliação

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados irão compor o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Sendo assim, elaboramos a PAS 2022, cabe destacar que a PAS 2022 utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde e pelo Plano Estadual de Saúde, a qual foi norteadora das diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e, a Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2022-2025.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso no município.

Objetivos: Diminuir números de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

META: Diminuir 0,5	2022
	08
1) Indicador: Pactuação Interfederativa	Linha de Base: 09 Ano 2016
a) <i>Para Cada município e região com menos de 100 mil habitantes:</i> Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT;• Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos;• Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco;• Ações para incentivar a realização de atividade física;• Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável;• Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos;• Manter ou ampliar aparelhos de glicemia capilar para população diabética, considerando estratificação de risco e risco/benefício em conjunto com ESF;• Realizar um grupo de tabagismo ao ano.
b) <i>Para Cada município e região com 100 mil habitantes ou mais, estados e Distrito Federal:</i> Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

META: Alcançar 90% da cobertura vacinal para os idosos em campanhas nacionais de vacinação.	2022
	100%
2) Indicador: Porcentagem de idosos vacinados em relação a população idosa do município.	Linha de Base: 100,27 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Realizar busca ativa dos idosos através dos ACS.

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/agua/floresta, população negra, quilombas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde - Saúde da Mulher e da Criança.

Objetivos: Organizar e qualificar a Atenção Materno Infantil

Meta: 100% das gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	2022
	100%
3) Indicador: Percentual de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal, sobre número de nascidos vivos no período.	Linha de Base: 100% Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares;Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar;Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante;Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Meta: Manter ou aumentar o percentual de parto normal	2022
	45%
4) Indicador: Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Linha de Base: 45 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Garantir o acesso da gestante ao hospital de referência conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense.• Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar;
Meta: Manter ou diminuir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. Parâmetro do Estado = 18	2022
	18
5) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Linha de Base: 20 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades escolares em educação Planejamento Familiar.• Oferecer métodos contraceptivos;
Meta: Manter sem casos de mortalidade infantil.	2022
	00
6) Indicador: Pactuação Interfederativa Taxa de mortalidade infantil.	Linha de Base: 00 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Implementar as ações de estratificação de risco das crianças.• Realizar visita domiciliar até 5º dia de vida.• Manter o uso do protocolo de puericultura, conforme Rede Cegonha e Mãe Paranaense.• Manter profissional pediatra no município.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Meta: Manter sem casos de óbitos maternos.	2022
	00
7) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Linha de Base: 00 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos na Unidade de Atenção Primária; • Realizar cadastro de gestante no sistema de informação precocemente; • Realizar pré natal conforme Protocolo do rede Mãe Paranaense; • Estratificar Risco de todas as gestantes, vinculando ao hospital/maternidade; • Solicitar exames de rotina conforme protocolo; • Imunizar todas gestantes conforme Protocolo.

Objetivos: Promover ações para redução de vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes.	
META: Desenvolver ações pactuadas do Programa Saúde na Escola.	2022
	02
8) Indicador Número de ações executadas pelo número de ações programadas.	Linha de Base: 02 Ano 2018 (ESUS)
	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações quanto ao monitoramento das vacinações; • Realizar avaliação antropométrica; • Realizar ações com nutricionista; • Realizar ações de acordo com o PSE, conforme pactuado.
META: Atender crianças de 0 a 6 meses em vulnerabilidade quanto à alimentação.	2022
	100%
9) Indicador Porcentagem de crianças com necessidade atendidas	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atendimento de pediatria; • Manter fornecimento da alimentação, conforme prescrição medica; • Prever dotação orçamentaria.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Objetivos: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e do câncer de mamas.	
META: Manter ou ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos. Parâmetro do Estado: 0,65	2022
	0,70
10) Indicador: Pactuação Interfederativa Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de Base: 0,70 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;• Realizar campanhas de coleta de exames citopatológicos em horários alternativos;• Realizar busca das mulheres na faixa etária;• Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados;• Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF;• Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo.
META: Manter ou ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de rastreamento realizados. Parâmetro = 0,40	2022
	0,89
11) Indicador: Pactuação Interfederativa Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Linha de Base: 0,89 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;• Realizar busca das mulheres na faixa etária;• Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados;• Realizar atividades de esclarecimento e sensibilização à população no mês de outubro;• Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Diretriz Municipal: Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde - Saúde Mental

Objetivos: Implementar o atendimento de Saúde Mental.

META: Realizar a estratificação de risco nos pacientes em transtorno mental identificados pela equipe ESF, em conjunto com a Assistência Farmacêutica, considerando pacientes em uso de medicamentos psicotrópicos.

2022

70 %

12) Indicador:

Número de pacientes estratificados, sobre o número de pacientes cadastrados pelo ESF e farmácia.

Linha de Base: 70%

Ano: 2018

AÇÕES:

- Manutenção do NASF com profissional de Saúde Mental, e, profissional psiquiatra;
- Manter o atendimento dos pacientes de Saúde Mental, com estratificação de risco e acompanhamento conforme estratificado;
- Garantir acompanhamento da equipe APS aos pacientes que retornam de internamentos psiquiátricos;
- Manter grupos de Saúde mental



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

Objetivos: Promover o acesso da população a medicamento no âmbito do SUS e minimizar desperdícios.

META: Manter o convênio com o Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

2022

01

13) **Indicador:**
Número de convênio em execução.

Linha de Base: 01
Ano 2016

AÇÕES:

- Garantir e aumentar transferências de recursos financeiros, da contrapartida municipal do fundo Municipal de Saúde para o consórcio Paraná;
- Pagar taxa anual do Consórcio.

META: Manter o investimento na Assistência Farmacêutica.

2022

260

14) **Indicador:** Manter a aquisição dos medicamentos do elenco REMUME sob responsabilidade de gerenciamento do município.

Linha de Base: 260
Ano 2020

AÇÕES:

- Manter elenco de medicamentos que tratem às patologias que comumente afetam a população do município em sua maioria observando a relação custo/benefício;
- Revisar a REMUME semestralmente



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Realizar a investigação de todos os óbitos materno e óbitos em mulheres em idade fértil.

META: Realizar investigação de 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).

2022

100%

15) **Indicador: Pactuação Interfederativa**
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Linha de Base: 100%
Ano 2016

AÇÕES:

- Garantir e manter computador com internet de boa qualidade, para uso exclusivo;
- Reorganizar o Comitê Municipal de prevenção de Mortalidade Materna e Infantil;
- Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).

Objetivos: Aprimorar a coleta de registro de óbitos com causa básica definida.

META: Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

2022

100%

16) **Indicador: Pactuação Interfederativa**
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Linha de Base: 100%
Ano 2016

AÇÕES:

- Garantir a utilização dos veículos da Vigilância em Saúde para investigação de óbitos (busca de prontuários e entrevistas domiciliares);
- Intensificar a coleta das declarações de óbito;
- Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Objetivos: Manter a cobertura vacinal preconizada.	
META: Alcançar as coberturas vacinais adequadas.	2022
	100%
17) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Linha de Base: 100% Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas e carros de som;• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;• Realizar busca ativa dos faltosos.

Objetivos: Encerrar as notificações compulsórias em tempo oportuno.	
META: Encerrar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN.	2022
	100%
18) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Linha de Base: A/C Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar semanalmente as notificações realizadas;• Realizar o encerramento dentro do prazo estabelecido;• Garantir o envio de dados do SINAN no mínimo com regularidade semanal.

Objetivos: Diagnosticar, tratar e curar todos os casos de hanseníase e tuberculose.	
META: Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	2022
	100%
19) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos	Linha de Base: A/C Ano 2016



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

das coortes.	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar profissionais de saúde que realizam atendimento nas unidades de saúde relacionado aos sinais e sintomas da doença;• Orientar os ACS's sobre sinais e sintomas;• Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;• Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN;• Administrar dose supervisionada;• Realizar busca ativa de pacientes faltosos;• Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares.
--------------	--

Objetivos: Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	
META: Manter a incidência em 00(zero) de sífilis congênita.	2022
	00
20) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Linha de Base: 0 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez);• Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Objetivos: Manter em 00(zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	
META: Manter o índice.	2022
	00
21) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Linha de Base:00 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes; • Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro; • Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas; • Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.

Objetivos: Efetiva assistência da Vigilância Sanitária e Ambiental.	
META: Manter a proporção de análises em amostra de água para consumo humano.	2022
	100%
22) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros (1) coliformes totais, (1) cloro residual livre e (1) turbidez.	Linha de Base: 43,92 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes; • Alimentar o SISAGUA;
META: Realizar o número de ciclos 06(seis), de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2022
	06
23) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de	Linha de Base: 06 Ano 2016



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realização de atividades educativas;• Monitorar a qualidade das visitas domiciliares;• Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente;• Realizar reunião regular do comitê (bimestral);
---	--

Objetivos: Preencher corretamente todos os campos das notificações.	
META: Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	2022
	100%
24) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Linha de Base: 100% Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Manter a qualidade do preenchimento completo das notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100%.

Objetivos: Fortalecer as ações de enfrentamento à Epidemias/Pandemias.	
META: Prestar assistência e notificar pacientes que apresentem sintomas gripais.	2022
	100%
25) Indicador: Número de pacientes atendidos com síndrome gripal sobre número de pacientes notificados.	Linha de Base: 100% Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Manter equipe assistências;• Capacitar funcionários para atendimento e notificação;• Definir fluxo de informação dos pontos de atenção à vigilância Epidemiológica;• Disponibilizar EPIs para todos os profissionais conforme necessidade



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

	em suas categorias; <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar o Plano de Contingência para COVID-19.
META: Realizar exame RT-PCR e/ou Teste Rápido em pacientes com síndromes gripais notificados, e contatos domiciliares.	2022
	100%
26) Indicador: Número de pacientes notificados sobre número de exames realizados.	Linha de Base: 100% Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter profissionais atualizados para coleta de RT PCR / antígeno / teste rápido. • Manter aquisição de testes rápidos.

Diretriz Nacional: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Atenção Primária no município.

Objetivos: Manter o acesso à Atenção Primária à Saúde.

META: Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	2022
	100%
27) Indicador: Pactuação Interfederativa Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Linha de Base: 100% Ano 2016



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter as Equipes de Saúde da Família existentes; • Manter equipes atualizadas no CNES; • Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB); • Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado; • Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural; • Desenvolver ações com nutricionista e pediatra em crianças obesas e baixo peso; • Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis;
--	--

Objetivos: Ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde.	
META: Ampliar ou manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Parâmetro Estadual 80%	2022
	85%
28) Indicador: Pactuação Interfederativa Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Linha de Base: 84,26 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter o cadastro atualizado; • Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS; • Disponibilizar horários alternativos para o acompanhamento; • Realizar busca ativa dos faltosos.
META: Manter cobertura de toda população pela equipe de saúde bucal.	2022
	100%
29) Indicador: Pactuação Interfederativa Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Linha de Base: 100% Ano 2016
	<ul style="list-style-type: none"> • Manter equipe completa de Saúde Bucal.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

META: Contratação de 02 especialidades (psiquiatria e ginecologia)	2022
	01
30) Indicador Número de especialistas contratados no período.	<ul style="list-style-type: none">• Manter as Equipes de Saúde da Família existentes;• Manter equipes atualizadas no CNES;• Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB);• Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado;• Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural;• Desenvolver ações com nutricionista e pediatra em crianças obesas e baixo peso;• Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis;

Diretriz Nacional: Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resoluta com participação social e financiamento estável.

Diretriz Estadual: Fortalecimento do Controle social.

Diretriz Municipal: Fortalecimento do Controle Social do município.

Objetivos: Garantir por meio das leis orgânicas do SUS 8080/90 e 8142/90 a participação popular e o controle social nos processos de gestão do SUS.

META: Fomentar atividades do conselho Municipal de Saúde, com reuniões mensais.	2022
	12
31) Indicador: Conselho ativo e atuante com reunião mensal.	Linha de Base: 07 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Manter as reuniões do conselho de saúde;• Realizar uma capacitação para conselheiros, em conjunto com regional;• Prover o conselho municipal com recursos financeiros e materiais necessários para suas atividades;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar instalações físicas para funcionamento do conselho;• Manter atualizado as informações do conselho no SIACS.
--	---

Diretriz Nacional: Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente, para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012

Diretriz Estadual: Qualificação da Gestão em Saúde.

Diretriz Municipal: Qualificação da Gestão do financiamento em Saúde

Objetivos: Aplicar os recursos financeiros visando à qualidade e eficácia dos gastos em saúde.

META: Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de recursos próprios.

2022

15%

32) Indicador:

Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos (Fonte: SIOPS)

Linha de Base: 23,70%
Ano 2016

AÇÕES:

- Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/2013;
- Ordenar e Coordenar a gestão financeira;
- Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais;
- Monitorar repasse mensal dos recursos financeiros Federais e Estaduais para Secretaria Municipal de Saúde;
- Prestar conta de forma transparente da aplicação de recursos financeiros e orçamentários conforme lei complementar Nº 141/2012.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Gestão de serviços próprios.

Objetivos: Investir na infraestrutura e equipamentos das unidades de saúde e frotas.

META: Garantir equipamentos de informática e conexão com internet para as UBSs.	2022
	02
33) Indicador: UBS informatizada e com conexão de internet.	Linha de Base: 02 Ano 2016
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter as Unidades de Saúde com equipamentos básicos de informática como: computadores, impressoras, roteadores etc. • Manter conexão de internet nas UBSs.
META: Garantir veículo utilitário para os serviços de vigilância em saúde.	2022
	02
34) Indicador: Número de veículo da Vigilância em Saúde comprado com recurso exclusivo	Linha de Base: 02 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar manutenção periódica.
META: Garantir veículo utilitário para os serviços de Saúde da Família.	2022
	01
35) Indicador: Número de veículo da Vigilância em Saúde comprado com recurso exclusivo	Linha de Base: 01 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar manutenção periódica.
META: Adquirir e manter equipamentos básicos necessários e em bom funcionamento nos setores do atendimento de urgência/emergência.	2022
	01
36) Indicador: Número de equipamentos realizados manutenção sobre número de equipamentos com necessidade de manutenção, e substituição quando necessário.	Linha de Base: 01 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Promover dotação orçamentária para aquisição e manutenção dos equipamentos; • Adequar os setores com equipamentos médico hospitalares,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

	possibilitando condições adequadas para atendimento integral e humanizado; <ul style="list-style-type: none">• Manter equipamento em bom estado a fim de assegurar qualidade no atendimento.
META: Realizar manutenção e ampliação da Unidade Básica de Saúde.	2022
	01
37) Indicador: Número de equipamentos realizados manutenção sobre número de equipamentos com necessidade de manutenção, e substituição quando necessário.	Linha de Base: 01 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Promover dotação orçamentária para aquisição e manutenção dos equipamentos;• Adequar os setores com equipamentos médicos, possibilitando condições adequadas para atendimento integral e humanizado;• Manter equipamento em bom estado a fim de assegurar qualidade no atendimento.
Meta: Implantar Casa de Apoio a Assistência à Saúde em Londrina.	2022
	01
38) Indicador: Número de casa de apoio, com funcionários e alimentação.	Linha de Base: 00 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Prever parceria com município vizinho quanto a casa de apoio;• Prover todo material e equipamento necessário para o funcionamento destes órgãos.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Urgência/emergência.

Objetivo: Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência.

Meta: Realizar capacitação para os profissionais de saúde.	2022
	01
39) Indicador: Número de capacitações realizadas.	Linha de Base: 01 Ano 2018
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Promover capacitação técnica sobre situação de urgência e emergência;• Realizar treinamento para condutores e equipe para transferências de pacientes.
Meta: 100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento.	2022
	100%
40) Indicador: Percentual de ambulâncias equipadas.	Linha de Base: 100% Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Promover dotação orçamentária para manutenção das ambulâncias do município.
Meta: Manter serviço móvel consolidado.	2022
	100%
41) Indicador: Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (VIA SAMU)	Linha de Base: 100% Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Cumprir com compromissos financeiros para viabilidade do SAMU.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Cafeara, 14 de junho de 2021

FLAVIA ELAINE ALVES MADA